



HOMOLOGAÇÃO 02 - EDITAL 160/2025

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) – *Campus* Porto Velho Calama, no uso de suas atribuições legais, através do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (DEPESP), torna pública a **Homologação nº 02** Inscrições ao EDITAL Nº 160/2025/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 15 DE AGOSTO DE 2025 (SEI 2741963), que visa subsidiar a participação de estudantes do *Campus* Porto Velho Calama em eventos científicos, tecnológicos e de inovação que resultem em publicação científica.

1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.1. A relação de inscrições homologadas consta do quadro abaixo, organizadas por ordem de prioridade para atendimento, em conformidade com o disposto no Edital nº 160/2025/PVCAL-CGAB/IFRO (Doc. SEI nº 2741963):

		Critérios Avaliativos							
Ordem	Estudante	Valor solicitado	Valor concedido	Trabalho resultante de edital de Pesquisa, Ensino, Extensão, Integrador ou de disciplinas cursadas pelo aluno	Estudante bolsista de projeto de pesquisa, ensino ou extensão	Trabalho aprovado em eventos da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica	Maior qualis da revista, livro ou anais que publicará o trabalho	Menor Custo Total	Pontuação Final
1	Naelly Nayllén Alves Araújo	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	30	15	0	0	5	50
2	Sophia Nunes Alves	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	30	15	0	0	5	50
3	Ana Luísa Aguiar Silva de Souza	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	30	15	0	0	5	50
4	Beatriz Dantas Bugarém	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	30	15	0	0	5	50
5	Jeanderson Ferreira dos Santos	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	10	10	0	20	5	45
6	Kelverton Willes Ferreira dos Santos	R\$ 3.000,00	0	30	0	0	0	10	40

7	Bruno Henrique Silva Rodrigues	R\$ 3.000,00	0	30	0	0	0	10	40
---	--------------------------------	--------------	---	----	---	---	---	----	----

1.2. Para fins de desempate foram aplicados os critérios estabelecidos no item 9 do Edital nº 160/2025.

1.3. **As solicitações serão atendidas conforme disponibilidade orçamentária e ordem de prioridade para atendimento, de acordo com as definições do Edital.**

1.4. Considerando o Item 2 do Edital nº 160/2025, que trata dos recursos disponibilizados para esta ação, inicialmente poderão ser contemplados os servidores classificados até a 5ª posição na ordem de classificação.

2. **DISPONIBILIDADE DE RECURSOS REMANESCENTES:**

2.1. O valor total disponibilizado pelo edital é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais);

2.2. Considerando as atuais homologações dos primeiros classificados, será empenhado o valor de **R\$ 20.000,00**. Desta forma, NÃO há saldo remanescente disponível para alocação.



Documento assinado eletronicamente por **Monnike Yasmin Rodrigues do Vale, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 04/09/2025, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2764957** e o código CRC **8221B92C**.